



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 178/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de setembro de 2009, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 178/09 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)
Mês de setembro/2009

Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Campo Bom	54	10	1	0	0	0
2	Humaitá	12	2	0	0	2	0
3	Parobé	0	0	0	0	0	0
4	Veranópolis	23	4	0	0	1	0
	TOTAL	89	16	1	0	3	0